

PORTARIA PGJ/PI Nº 469/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANTECIPAR as férias regulamentares do servidor **RAFAEL CARDOSO COELHO**, Técnico Ministerial, matrícula nº. 319, lotado junto ao Núcleo das Promotorias de Justiça de Valença do Piauí-PI, sendo **10 (dez)** dias com fruição de **11 a 20 de abril de 2016**, ficando 20 (vinte) dias para serem fruídos em data oportuna, anteriormente previstas para ocorrer no período de 06/06 a 05/07/2016, conforme escala de férias publicadas no Diário Oficial nº 7887 de 15 de dezembro de 2015, referentes ao **período aquisitivo 2015/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2016.

CLENDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça